



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Município de Catalão

LEI Nº 4141, de 09 de novembro de 2023.

“DÁ O NOME DE MANOEL RIBEIRO DA SILVA À ÚLTIMA RUA DA COMUNIDADE DA CISTERNA”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATALÃO, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Constituição Federal, FAZ SABER, que a CÂMARA MUNICIPAL, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica denominado de Rua Manoel Ribeiro da Silva à última rua da comunidade da “Cisterna” conforme o mapa em anexo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CATALÃO-GO, Estado de Goiás, aos 09 (nove) dias do mês de novembro de 2023.


ADIB ELIAS JÚNIOR
Prefeito Municipal